



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 22 de dezembro de 2020.

À Empresa
MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
CNPJ: 27.933.196/0001-23
Representante legal: Mauricio Melo Soares

Senhor Representante,

Face a necessidade de aquisição de bens permanente e de consumo para atender a demanda da secretaria municipal de educação e seus respectivos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, formalizou-se o Contrato de Fornecimento nº 010/2020, firmado em 07 de janeiro de 2020, com vigência de 12 meses, a partir da sua assinatura, proveniente do Processo Licitatório 195/2019 e Pregão Presencial nº 109/2019.

Contudo, de acordo com a Comunicação Interna – CI nº 0345/2020/SEMED de 09 de dezembro de 2020, a empresara estaria incidindo em descumprimento de obrigação contratual visto a inobservância do prazo de entrega estabelecido na Cláusula Quarta, subitem 4.7 do contrato, solicitado à empresa por meio da ordem de compra nº 1990 encaminhada em 21/09/2020.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração do processo punitivo de nº **12196/2020** em desfavor da **MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**. Assim, fica a empresa Notificada e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de defesa, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 10ª da Contrato nº 010/2020 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

A apresentação da **defesa** deverá ser realizada por meio de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF